



# Câmara Municipal de Mangueirinha

CNPJ 77.780.120/0001-83

## Ata N.º 51/2022

Ata da trigésima terceira Sessão Ordinária do segundo ano legislativo, referente à décima oitava Legislatura da Câmara Municipal de Mangueirinha, Estado do Paraná, aos dez dias do mês de outubro do corrente ano e sob a presidência do primeiro reuniram-se os seguintes membros: Diogo Andre Carniel Noll, Claudio Alexandre Monteiro Santos, Daniel Portela, Diego de Souza Bortokoski, Edemilson dos Santos, Ivete Ana Dudek Agostini, James Paulo Calgaro, Vanderley Dorini, Vilmar Jose de Lima, Vilmar Sbalcheiro e Walmir Antonio Giordani. Exatamente às dezoito horas, o Senhor Presidente disse: "Sob a benção e a proteção de Deus e na defesa da liberdade da igualdade e da justiça, declaro aberta a presente Sessão", após a execução do Hino Municipal, o Senhor Presidente pediu ao secretário se havia quórum legal, o mesmo fez verificação e constatou haver quórum legal, seguindo foram lidas as correspondências recebidas. Passou-se as indicações dos senhores Vereadores, de autoria do Vereador Diogo a Indicação n.º 117/2022- Que o Poder Executivo Municipal construa sede própria para a Secretaria de Indústria e Comércio, de autoria do Vereador Claudio Alexandre a Indicação n.º 118/2022- Que o Poder Executivo Municipal através do departamento competente crie um programa de incentivo à leitura abrangendo todas as faixas etárias da população, que do mesmo modo e em linha com a ideia, crie um espaço destinado ao acervo Municipal, se possível com espaços destinados à leitura, que entre outras funções, servirá para a manutenção das obras históricas do Município e de autoria do Vereador Vilmar Sbalcheiro a Indicação n.º 119/2022- Que o Poder Executivo Municipal edite Projeto de Lei sobre o tombamento de patrimônio histórico, cultural e ambiental, do Município, determinando critérios para aplicação e preservação do patrimônio municipal, sendo deferidas e encaminhadas para as devidas providências. O Senhor Presidente então, encerrou o pequeno expediente e declarou aberto o grande expediente, abrindo o espaço destinado às lideranças partidárias, não havendo o uso da palavra pelos líderes. Passou para as matérias pautadas para a ordem do dia, de autoria do Poder Executivo o Projeto de Lei n.º 043/2022- Fica instituído o Programa Cidade em Ação para adequação de calçadas no Município de Mangueirinha, e dá outras providências, ocasião que o Projeto de Lei foi posto em discussão e posteriormente em votação, sendo aprovado pela segunda vez por unanimidade de votos, o Projeto de Lei n.º 052/2022- Fica autorizada a abertura, no orçamento do exercício corrente, de um Crédito Especial, e dá outras providências, ocasião que o Projeto de Lei foi posto em discussão e posteriormente em votação, sendo aprovado pela segunda vez por unanimidade de votos, o Projeto de Lei n.º 053/2022- Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar acordos extrajudiciais para indenizar prejuízos de pequeno valor causado pelo Município e seus agentes, as comissões apresentaram seus pareceres, ocasião que o Projeto de Lei foi posto em discussão e posteriormente em votação, sendo aprovado pela primeira vez por unanimidade de votos, e o Projeto de Lei n.º 055/2022- Institui o Programa Município Digital, no âmbito da Administração Pública no Município de Mangueirinha, Estado do



# Câmara Municipal de Mangueirinha

CNPJ 77.780.120/0001-83

Paraná, as comissões apresentaram seus pareceres, ocasião que o Projeto de Lei foi posto em discussão e posteriormente em votação, sendo aprovado pela primeira vez por unanimidade de votos. O Senhor Presidente, então, abriu o espaço destinado às explicações pessoais e os vereadores assim o fizeram. O Senhor Presidente, agradeceu a presença de todos e encerrou a presente sessão, deixando convocada outra em caráter ordinário para o dia dezessete de outubro do corrente ano, às dezoito horas, no local de costume. O senhor presidente solicitou a todos que aguardem para a leitura e aprovação da ata da presente sessão, e uma vez aprovada, procedeu ao encerramento. Sala de Sessões da Câmara Municipal de Mangueirinha, Estado do Paraná, aos dez dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois.

